REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MEDIANEIRA-PR. Rua Paraguai, 2029 TITULAR: NADIR MARIA F. DELLA PASQUA CPF 255 474 619-20

## REGISTRO GERAL

001

MATRÍCULA N.º 16.368

Imail

DATA: 17 de novembro de 1986.

IMÓVEL: PARTE DO LOTE RURAL Nº 40, da Gleba nº 08, com a área de 240.948

OOM2, ou sejam 24,0948 hectares, sem benfeitorias, situado no Imóvel —
Guairacá, neste Municipio e Comarca, com as seguintes divisas e con —
frontações: ao Norte, por uma linha reta e seca com 374,90 metros de
extensão, AZ 110º55', confrontando com o lote nº 36; ao Sul, pela san
ga Barreirão; ao Leste, por uma linha reta e seca com 675,00 metrosde extensão, AZ 201º 35', confrontando com parte do mesmo lote e ao O
este, por uma linha reta e seca com 563,00 metros de extensão, AZ 21º
30', confrontando com parte do mesmo lote. Conforme mapa e memorialDescritivo, que ficam arquivados neste oficio.

PROPRIETÁRIOS: ANGELO JOÃO ZAMPROGNA, agricultor e sua mulher, ZENAIDE AURORA BACCIN ZAMPROGNA, do lar, brasileiros, casados, residentes —

PROPRIETARIOS: ANGELO JOAC ZAMPROGNA, agricultor e sua mulher, santiDE AURORA BACCIN ZAMPROGNA, do lar, brasileiros, casados, residentes em Flor da Serra, neste Municipio, portadores do CPF nº 026.732.909-15
REGISTRO ANTERIOR: matricula 8.671 livro 2-RG, deste oficio. Pou fé.

RI-16.368. Protocolo nº 74.060. 17 de novembro de 1986.

DOADORES: ANGELO JOÃO ZAMPROGNA e sua mulher, já qualificados.

DONATÁRIA: SILVANA BEATRIZ ZAMPROGNA, brasileira, solteira, maior,
lar, residente nesta cidade, CPF nº 431.048.439-53.

FUBLICO: Escritura Pública de Doação, lavrada nas Notas do Tabeliona to desta cidade, datada de 29 de setembro de 1986, no livro nº61-N,-às fls 036.

VALOR: Cz\$199.000,00. Certificado de cadastro do Incra nº721 131 060 453-0, área total 72,4.mód.18,0. nº de mdo.4,00 e FMP.3,0.Declarado-pelos outorgantes não serem responsaveis diretos pelo recolhimento-à Previdência Social Rural. Comparecem e concordam com a presente - os srs.Sirlei Judite Zamprogna, solteira, portadora do CIC nº476.178. 029-00; BELMOR JOÃO ZAMPROGNA e sua mulher, BEATRIZ ZAMPROGNA, casados portadores do CPF sob nº557.184.779-49; João Parnoff, desquitado, por tador do CPF sob nº363.504.209-25. Obrigam-se as partes pelas demais dondições da escritura.c/cz\$50,91.CPC.2,45 e FP.10,18.Doc.81 86.Rfc

R2-16.368. Protocolo nº78.917. 07 de maio de 2002.

TRANSMITENTE: SILVANA BEATRIZ ZAMPROGNA, brasileira, solteira, maior, a gricultora, residente e domiciliada no Bairro Flor da Serra, em Serra nópolis do Iguaçu-nesta Comarca, port.da Cart.de Ident. nº7.841.787-0-SSP-Pr e inscrita no CPF/MF sob nº431.048.439-53.

ADQUIRENTE: G. GONZATTI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº75.118.8 69/000134, no Municipio de São Miguel do Iguaçu-neste Estado, neste ato representada por seu sócio-gerente sr. Gildo Gonzatti, brasileiro casado, comerciante, residente e domiciliado no distrito de São Jorge no Munic.de São Miguel do Iguaçu-Pr, portador da Cart.de Ident.nº8.0 92,SSP-Pr e inscrito no CPF/MF sob nº136.258.299-91.

PUBLICO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do -Tabelionato do distrito Judiciário de Flor da Serra, em Serranópolis do Iguaçu-nesta Comarca, datada de 26 de abril de 2002, no livro nº 36-N, às fls 128 e verso.

VALOR: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).Guis de recolhimento - "Inter vivos", no valor de R\$640,00, exp. rela Secretaria Municipal-

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi impresso na última foiha do documento entregue à parte.

desta cidade. Guia de recolhimento "Funréjus", no valor de R\$64,00, recolhido pelo Tab. de Flor da Serra. Certidão de regularidade Fiscal do imóvel rural NRO 5.337.237, exp. pela Sec. da Receita Federal. Certificado de Cadats, digo, cadastro de imóvel rural-CCIR 1998 1999, cód. do imóvel no Incra nº717010 023183-0.0brigam-se as partes pelas demais condições da Escritura.c/4.312,00VRC/R\$123,00 dedianei ra, 27 de maio de 2002. Doc.434/2002. Dou fé.

AV3-16.368. Protocolo nº82.087. 22 de abril de 2003. Através do Termo de Compromisso de Conservação de Reserva Florestal Legal nº 07580 40027751, do qual fica uma via arquivado neste oficiole a pedido representante da proprietária, fica gravada como RESERVA FLORESTAL . LEGAL, do imóvel da presente, a área de 4,8190 hectares, correspon dendo a 20,00% da área total do imóvel, mantidas as limitações de uso relativas à Reserva Florestal Legal, estabelecidas em Lei.O IAP declara que a área de reserva Florestal Legal foi localizada na pro priedade conforme mapa/croqui anexo que acompanha e é parte integran te do presente Termo. O representante da firma, firma o presente Ter mo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo p presentegravame sempre bom, firme e valioso. Certificado de cadastro de vel rural-CCIR 2000/2001/2002, cod. do imovel no Incra nº721,digo,71 70100231830. Certidão de regularidade Fiscal do Imóvel rural NRO.6.04 4.905, ex. pela Secretaria da Receita Federal com válidade até 16/10 a,09 de maio de 2003. c/630,00VRC/R\$66,15.Doc.376/200 2003. Medianei, Dou fé. milua:

AV4-16.368. Protocoo n.º 84 493. 12 de fevereiro de 2.004. Conforme Termo de Responsabilidade de Compromisso de Conservação de área de Reserva Legal, SISLEG Nº 1.022.648-1, fica gravada como Reserva Florestal Legal deste imóvel a área de 6,3820 hectares, correspondendo a 26,00% da área total, ficando a mesma gravada, como imóvel cedente, para Partes A e B, do Lote Rural nº 10, da Gleba Silva jardim, município de São Miguel do Iguaçú-Pr., matriculado no Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de São Miguel do Iguaçú-Pr., com 31,9100 hectares da área total, onde também deverá ser averbado o presente Termo de Compromisso, sob Sisleg nº 10226513. O IAP declara que a área de reserva Florestal Legal foi localizada na propriedade conforme mapa/croqui anexo que acompanha e é parte integrante do presente Termo. O representante da firma proprietária, firma o presente Termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR 2000/2001/2002, onde consta o código do imóvel no Incra sob n.º 7170/100231830. Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.476.689, com validade até 05/06/2.004. c/630,00/RC/R\$-66,15. Medianeira, 27 de fevereiro de 2.004. Doc. 101/2.004. Dou fé

AV5-16.368. Protocolo nº 90.296. 18 de janeiro de 2.006. Procedo a presente averbação, conforme documentos comprobatórios exigidos em lei, para fazer constar a mudança da razão social, que passa de, G. Gonzatti & Cia Ltda para BRASPERON COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, sob nº do CNPJ/MF sob nº 75.118.869/0001-34, com sede em São Miguel do Iguaçú, neste Estado, neste ato representada pelo sócio-administrador, sr. João Del Castanhel Peron, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 370.451.219-20, e portador da Céd. de Ident.RG,nº 3.039/949/SSP/PR., residente e domiciliado da Linha São Jorge, município de São Miguel de Iguaçú-Pr. Medianeira, 26 de janeiro de 2.006. c/630,00VRC/R\$-66,15. Doc. 58/2.006. Dou fé.

AV6-16.368. Protecolo nº 90.174. 28 de dezembro de 2005. Procedo a presente averbação em atendimento ao oficio nº 624/05/MEA, datado de 02 de dezembro de 2005, assinado pelo sr. José Carlos de Araújo, matricula 61326, Delegado da Receita Federal de Foz do Iguaçu-neste Estado, para constar o extrato de bens para Arrolamento da Contribuinte Brasperon Comércio de Cereais.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi impresso na última folha do documento entregue à parte.

ua.

My we ug:

002/16.368

EGUE-

CONTINUAÇÃO
Ltda nº 75.118.869/0001-34, referente ao processo de nº 10945.003017/2002-82, nos termos do § do art.64 da Lei nº 9.532 de 10/12/97 para fazer constar que a transferência ou oneração do bem citado nesta matriculao, devera ser comunicado à Delegacia da receita federal no prazo de 48 horas. Medianeira, 27 de janeiro de 2006. Doc.58/2006. Dou Fé.

AV7-16.368. Protocolo nº 90.174. 28 de dezembro de 2005. Procedo a presente averbação em atendimento ao oficio nº 623/05/MEA, datado de 02 de dezembro de 2005, assinado pelo sr. José Carlos de Araújo, matricula 61326, Delegado da Receita Federal de Foz do Iguaçu-neste Estado, para constar o extrato de bens para Arrolamento da Contribuínte Brasperon Comércio de Cereais Ltda nº 75.118.869/0001-34, referente ao processo de nº 10945.003035/2002-64, nos termos do § do art.64 da Lei nº 9.532 de 10/12/97 para fazer constar que a transferência ou oneração do bem citado nesta matricula, devera ser comunicado à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas. Medianeira, 27 de janeiro de 2006. Doc.58/2006. Dou Fé.

R8-16.368. Protocolo nº 129.315. 26 de junho de 2015. Procedo a presente averbação para constar a Certidão de Distribuição, expedida pelo Cartório Distribuidor Público da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, de acordo com a Lei de nº 11.382/06, art. 615-A do CPC, foi ajuizado em data de 31/10/2012, para a Primeira Vara Civel sob nº 12451-51.2012.811.0003, a Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, sendo exeqüente AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 77.294.254/0001-94), e executado BRASPERON COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA (CNPJ: 75.118.869/0001-34), cuja dívida é de R\$1.515.315,48 (um milhão quinhentos e quinze mil trezentos e quinze reais, e quarenta e oito centavos). Guia de recolhimento de "FUNREJUS" nº 24000000000702383-2, no valor de R\$3.030,63, recolhido pela parte, aos 06/07/2015. c/1.293,66VRC/R\$ 216,04. Doc. 1136/2015. Medianeira, 10 de julho de 2015. Dou Fé.

R9-16.368. Protocolo nº 129 340. 29 de junho de 2015. Procedo a presente averbação para constar a Certidão Explicativa, em cumprimento ao artigo 615-A do CPC, expedida pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença (Ação Indenizatória), distribuídos em 09/04/2013 (distribuíção nº 2.923/2013), autuados sob nº 7553-75.2013.8.16.0017, sendo exequente CHS AGRONEGÓCIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 05.492.968/0001-04), e executado BRASPERON COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA (CNPJ: 75.118.869/0001-34), cuja dívida é de R\$228.365,26 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais, e vinte e seis centavos). Guia de recolhimento de "FUNREJUS" nº 24000000000708787-3, no valor de R\$456,73, recolhido pela parte, aos 02/07/2015. c/1.293,66VRC/R\$216,04. Doc.1197/2015. Medianeira, 20 de julho de 2015. Dou Fé.

R10-16.368. Protocolo nº 133.748. 27 de julho de 2016

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO: Em cumprimento ao Mandado nº 1.151.743/2016, assinado pela MM. Juiza de Direito da 03ª Vara do Trabalho da Comarca de Foz do Iguaçu-PR, Dra. Mariana Andretta Ratto, extraído dos Autos 00376-2013-303-09-00-1 (RTord — Ajuizado em 13/02/2013) 0000130-26.2013.5.09.0303, em que figura como exeqüente Irineu José Dilkin, e executado Brasperon Comércio de Cereais Ltda e outros, procedo o registro do Auto de Penhora e Depósito para assegurar o pagamento da dívida que lhe é devido. Valor: R\$98.555,87 (noventa e oito mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). A guia de recolhimento FUNREJUS, bem como o pagamento das custas registrais, deverá ser feito à inclusão das despesas na conta de liquidação, conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Medianeira, 01 de agosto de 2016. Dou Fé.

R11-16.368. Protocolo nº 134.146. 02 de setembro de 2016.

MANDADO DE PENHORA: Em cumprimento ao Mandado, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº 0004471-61.2012.8.16.0117 Ato/Negócio Jurídico, assinado pela Sra. Marileide Rodrigues (Analista Judiciária), em que figura como exequente VALMIR ZIMMERMANN, e executado BRASPERON COMERCIO DE CEREAIS LTDA, procedo o registro do Auto de Penhora para assegurar o pagamento da divida que lhe é devido. Valor: R\$18.201,11 (dezoito mil duzentos e um reais, e onze centavos). Guia de Recolhimento do FUNREJUS, nº 24000000001893323-1, no valor de R\$ 36,40, recolhido pela parte, aos 08/09/2016 c/715,55 VRC/R\$ 130,23. Medianeira, 19 de setembro de 2016. Dou Fé.

VITOR HUGO DELLA PASQUA Oficial de Registro de Imóvels DELINDE BRANDENBURG Empregada Juramentada